

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

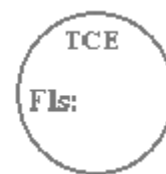
1. OBJETO

1.1 Apresente licitação tem como objeto a aquisição de dois (02) veículos utilitários, tipo “pick-up”, em regime de permuta de bens, conforme especificações abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALORES FIXOS E ESTIMADOS

ITEM I - AQUISIÇÃO	
VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO “PICK-UP”	
ESPECIFICAÇÃO GERAL	Veículo utilitário, tipo “PICK-UP”, cabine dupla, quatro portas laterais, pintura original de fábrica na cor prata, zero quilômetro, ano e modelo de fabricação 2008/2008, equipamentos originais de fábrica (especificação complementar anexa)

ITEM II – VEÍCULOS A SEREM ENTREGUES NA PERMUTA
VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO TCE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ESPECIFICAÇÃO GERAL	Vectra CD: Ano/Modelo – 1997/1997- Placa KCD 3571
	Marea; Ano/Modelo – 2002/2003 – Placa KEV 7618
	Pálio WeeKend; Ano/Modelo – 1999/2000 – Placa KDU 9041
	Pálio 1.5 Ano/Modelo – 1996/1996- Placa KCW 4846
	Pálio 1.5 Ano/Modelo – 1996/1996 – Placa KCW 4866
	Pálio 1.5 Ano/Modelo – 1996/1996 – Placa KCR 9446
	Pálio 1.5 Ano/Modelo – 1996/1996- Placa KCS 0406

2.1 VALORES ESTIMADOS

2.1.1 Preço unitário estimado dos veículos novos: **R\$ 110.000,00**

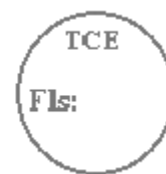
2.1.2 Preço total estimado dos veículos novos: **R\$ 220.000,00**

2.1.3 Preços médios fixos de cada um dos veículos usados de propriedade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a serem entregues como parte de pagamento dos veículos novos:

VEÍCULOS USADOS	VALOR MÉDIO FIXO
Vectra CD: Ano/Modelo – 1997/1997- Placa KCD 3571	R\$ 13.667,00
Marea; Ano/Modelo – 2002/2003 – Placa KEV 7618	R\$ 15.000,00
Pálio WeeKend; Ano/Modelo – 1999/2000 – Placa KDU 9041	R\$ 11.334,00
Pálio 1.5 Ano/Modelo – 1996/1996- Placa KCW 4846	R\$ 8.000,00
Pálio 1.5 Ano/Modelo – 1996/1996 – Placa KCW 4866	R\$ 8.000,00
Pálio 1.5 Ano/Modelo – 1996/1996 – Placa KCR 9446	R\$ 7.834,00
Pálio 1.5 Ano/Modelo – 1996/1996- Placa KCS 0406	R\$ 5.334,00

2.1.4 Preço total médio e fixo dos veículos usados de propriedade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a serem entregues como parte de pagamento dos veículos novos:

PREÇO TOTAL MÉDIO FIXO: R\$ 69.169,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação

2.2 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: (corresponde à diferença entre o preço total estimado dos veículos novos e o preço total médio e fixo dos veículos usados):

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 150.831,00

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Necessidade de renovação da frota de veículos, uma vez que a atual já apresenta alto custo em manutenção preventiva e corretiva. A frota linha Fiat Pálio já está com mais de 11 (onze) anos de uso contínuo.

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

5. DA ADJUDICAÇÃO

5.1 O objeto deste Pregão será adjudicado globalmente a uma única empresa, depois de atendidas as condições estabelecidas neste Trecho de Referência e no Edital deste pregão.

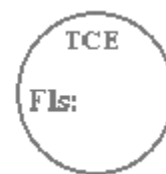
6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os veículos deverão ser entregues no máximo em 45 (quarenta e cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho;

7. LOCAL DA ENTREGA

7.1 Os veículos deverão ser entregues na sede do TCE – Praça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira n.º 332 - Centro Goiânia – Goiás, Bloco A – Divisão Administrativa;

8. PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação

8.1 A garantia dos veículos deverá ser de no mínimo 2 (dois) anos a partir da data de entrega, sem limite de quilometragem;

8.2 O veículo ora licitado deverá dispor de Assistência Técnica Autorizada na cidade de Goiânia.

9. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS.

9.1 Encaminhar, durante o período de garantia, os veículos novos para manutenção preventiva e corretiva somente em empresas autorizadas;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **licitante vencedora**;

9.3. Sustar o recebimento dos veículos novos se os mesmos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita;

9.4. Entregar os veículos usados de sua propriedade, utilizados como parte do pagamento na permuta, no mesmo ato do recebimento definitivo dos veículos novos fornecidos, com DUT – Documento único de Transferência, devidamente preenchido e assinado com reconhecimento de firma, feito por Cartório de Goiânia – Goiás;

9.5. Solicitar a substituição dos veículos novos no período de 30 (trinta) dias apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela constante necessidade de manutenção corretiva;

9.6.1 durante o prazo de substituição ora previsto, deverá ser colocado à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pela licitante vencedora, outro veículo com as mesmas características;

9.7. Supervisionar a entrega os veículos novos e usados e a assistência técnica aos primeiros, por intermédio da Divisão Administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos veículos novos e aceitação e recebimento dos veículos usados;

10.2 Responder pelos danos causados diretamente à Administração do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos veículos novos e retirada dos veículos usados.

10.2.1 A fiscalização ou ao acompanhamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos veículos novos, aos veículos usados e a outros bens de propriedade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás , quando estes tenham sido ocasionados por empregados credenciados para a entrega dos veículos novos e/ou retirada dos veículos usados;

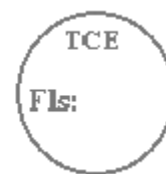
10.4 Apresentar, sempre que solicitado, documento que comprove a procedência das peças destinadas a manutenção (usar sempre peças originais)

10.5 Comunicar a Divisão Administrativa do Tribunal de Conas do Estado de Goiás, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 Substituir o veículo se no período de 30 (trinta) dias apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela constante necessidade de manutenção corretiva;

10.6.1 Durante o prazo de substituição ora previsto, deverá ser colocado, pela licitante vencedora, outro veículo com as mesmas características à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

10.7 Providenciar às suas expensas a transferência do veículo para o nome do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação

10.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

10.9 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega ou assistência técnica aos veículos novos e da retirada dos veículos;

11. DA ENTREGA DOS VEÍCULOS NOVOS E DOS VEÍCULOS USADOS

11.1. Os veículos deverão ser entregues na Divisão Administrativa/Serviço de Transportes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, situado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332 Centro - Goiânia – Goiás – CEP 74.003-010 , em dia de expediente normal , no horário de 08 as 12 e das 14 às 19 horas.

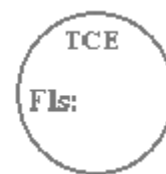
11.2. A entrega dos veículos usados à licitante vencedora dar-se –á após o recebimento definitivo dos veículos novos, na garagem do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332 Centro - Goiânia – Goiás – CEP 74.003-010 , em dia de expediente normal , no horário de 08 as 12 e das 14 às 19 horas, com o D.U.T – Documento Único de Transferência, devidamente preenchidos e assinados com reconhecimento de firma, feito em Cartório de Goiânia-Go.

11.2.1. A transferência poderá ser feita a quem a licitante vencedora, indicar, mediante termo de sub-rogação a ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, competindo, neste caso, ao sub-rogado a assinatura do recibo de entrega dos veículos usados.

12. DO RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS

12.1 O recebimento dos veículos deverá ser efetuado por uma Comissão de 3 (três) membros, designados pelo Diretor Administrativo/ Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

12.2 Os veículos deverão ser recebidos da seguinte forma:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação

12.2.1 Provisoriamente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis , contados da efetiva entrega no Serviço de Transportes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para efeito da conformidade dos mesmos com as especificações; e

12.2.2 Definitivamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade dos veículos e conseqüente aceitação.

12.3 A Comissão a que se refere à Condição 12.1. fará a verificação da originalidade dos acessórios e itens exigidos neste Termo de Referência (Especificações Complementares).

13 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O Tribunal de Contas do Estado de Goiás dará como parte do pagamento 07 (sete) veículos usados de sua propriedade, relacionados neste Termo, ao preço proposto pela licitante vencedora, respeitando o valor mínimo de avaliação.

13.1.1 A despesa com a transferência de propriedade dos veículos usados entregues como parte do pagamento deverá ocorrer por conta da licitante vencedora, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a transferência;

13.1.2. A entrega dos veículos usados dar-se-á após o recebimento definitivo dos veículos novos fornecidos pela **licitante vencedora**.

13.2 Entregues e recebidos definitivamente os veículos novos, **a licitante vencedora** apresentará Nota Fiscal/Fatura de fornecimento para liquidação e pagamento da despesa pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, em Goiânia/Go, mediante Ordem de Pagamento em conta corrente no prazo de 20 dias corridos, contados da apresentação dos documentos na **Divisão Administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás**.

13.3 O Tribunal de Contas do Estado de Goiás reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação

13.4. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora, nos termos deste Projeto.**

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

14. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

14.1 A proposta deverá ter prazo de no mínimo ser de (60) sessenta dias.

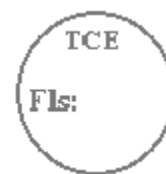
15 RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Divisão Administrativa – Diretor Administrativo.

Divisão Administrativa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, aos 20 dias do mês de novembro de 2007.

Carlos Augusto Quinta

Diretor Administrativo

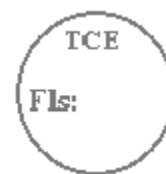


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

CARROCERIA	
Cabine	Dupla com 4 portas laterais
Cor	Prata
Capacidade	Transportar no mínimo cinco pessoas, incluindo o motorista
Carga Útil	1000 Kg. no mínimo
MOTORIZAÇÃO	
Motor	Turbo Diesel
Potência	150 cv ou superior
Marchas	5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré
Tração	4X4
Alimentação	Injeção Eletrônica
PNEUS E RODAS	
Pneus	Pneus de uso misto, R-15 polegadas ou superior (novos)
Estepe	Estepe localizado na parte inferior traseira;
Rodas	R-15 polegadas ou superior (novas)
DIREÇÃO E FREIOS	
Direção	Hidráulica original de fábrica
Freios	ABS nas 4 rodas
EQUIPAMENTOS	
Contran	Todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN
Cinto de Segurança	De 3 pontos individuais nos bancos dianteiros e, no mínimo, de 3 pontos laterais (esquerda e direita) no banco traseiro
Vidros	Sistema de acionamento elétrico dos vidros das 4 portas
Trava	Sistema de travamento elétrico das 4 portas;
Alarme	Sistema de alarme eletrônico acionado à distância
Chaves	Chave reserva, além da original
Airbag	Sistema "air bag" no mínimo frontal para motorista e passageiro
Ar-Condicionado	Quente e Frio original de fábrica

Retrovisores	Retrovisor externo do lado direito e esquerdo com acionamento interno
Protetor de	Protetor de caçamba na cor preta



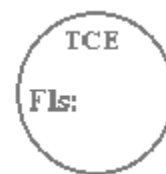
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

caçamba	
Tapetes	De borracha
Encostos de cabeça	Nos bancos dianteiros e, no mínimo, encostos de cabeça laterais (esquerda e direita) no banco traseiro
Protetor de Carter	1 protetor de Carter
Bancos	Em tecido
Tomada veicular	Tomada veicular 12 (doze) voltes, para utilização de acessórios
Luz de Freios	Luz de Freios "brake-light";
Estribos	Estribos laterais cromados
Capota	Capota marítima com chave
Suporte para reboque	Suporte para reboque fixado ao chassi

Observação: Além da obediência às exigências contidas neste Termo de Referência, o contratante compromete-se a entregar o bem acrescido das mesmas vantagens ofertadas ao público em geral em aquisições de idêntica natureza, tais como acessórios, aparelhos de som, emplacements, bônus-combustível, dentre outros.

ANEXO II

PLANILHA MODELO DE CREDENCIAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

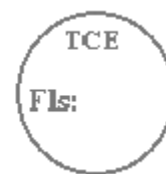
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____ / _____

PROCESSO N.º _____

OBJETO: _____



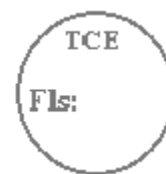
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ n.º....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira
de Identidade n.º e do CPF n.º**DECLARA**, sob as penas da
lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL n.º ____/____/____

PROCESSO n.º ____/____

OBJETO: _____

DECLARAÇÃO

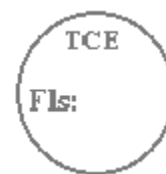
Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º**DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS USADOS

TERMO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS USADOS

DECLARO, na qualidade de representante da empresa _____, com sede em _____, fone, _____, que vistoriei em ____/____/2007, os veículos usados indicados no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Presencial n.º 013/2007, tendo tomado conhecimento das condições de uso e conservação dos veículos.

Goiânia, de _____ de 2007.

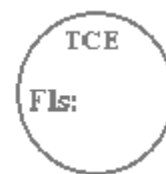
NOME COMPLETO _____

CI/RG ou CPF: _____

Assinatura do Representante

Visto: _____

Servidor do TCE-GO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

RECIBO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2007

OBJETO: Aquisição de dois (02) veículos utilitários, tipo “pick-up”, em regime de permuta de bens do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

RECEBI do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, à Praça Cívica nº 332, centro - Fone: (62) 3201-9028, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.291.730/0001-14, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n.º 0146/2007, de 23 de fevereiro de 2007, cópia do Edital n.º 013/07, Processo n.º 200700047002376, relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, a ser realizado na sala dos conselheiros aposentados deste Tribunal de Contas, situada no Bloco Anexo, 1º Pavimento, deste TCE, Praça Pedro Ludovico Teixeira, n.º 332, Centro, nesta Capital, às **09:30 horas** do dia **05 DE DEZEMBRO DE 2007**, para **aquisição de dois (02) veículos utilitários, tipo “pick-up”, em regime de permuta de bens, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nesta Capital**, sob o regime de empreitada por preço global, tudo de acordo com a Lei federal n.º 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste edital.

RECEBI, em ____ de _____ de 2007.

RECEBEDOR



CARIMBO CNPJ/MF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2007-CPL

OBJETO: Aquisição de dois (02) veículos utilitários, tipo “pick-up”, em regime de permuta de bens do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, à Praça Cívica nº 332, centro - Fone: (62) 3201-9028, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.291.730/0001-14, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n.º 0146/2007, de 23 de fevereiro de 2007, comunica aos interessados a realização do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/07**, Processo n.º 200700047002376, do tipo menor preço global, a ser realizado na sala dos conselheiros aposentados deste Tribunal de Contas, situada no Bloco Anexo, 1º Pavimento, deste TCE, Praça Pedro Ludovico Teixeira, n.º 332, Centro, nesta Capital, às **09:30 horas** do dia **05 DE DEZEMBRO DE 2007**, para **aquisição de dois (02) veículos utilitários, tipo “pick-up”, em regime de permuta de bens, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nesta Capital**, sob o regime de empreitada por preço global, tudo de acordo com a Lei federal 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste edital.

Comissão Permanente de Licitação, em 20 de novembro de 2007.

Pablo Carvalho Leite
Pregoeiro